

A N E X O

(Art. 39 do Decreto-lei nº 1.832, de 22 de dezembro de 1980)

Grupo-Atividades de Apoio-Judiciário-TFR-AJ-020

ESCALA DE REFERÊNCIAS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
a) Técnico Judiciário	TFR-AJ-021	Classe ESPECIAL - NS 22 a 25 Classe C - NS 17 a 21 Classe B - NS 12 a 16 Classe A - NS 7 a 11
b) Auxiliar Judiciário	TFR-AJ-022	Classe ESPECIAL - NM 32 e 33 Classe B - NM 28 a 31 Classe A - NM 24 a 27
c) Taquígrafo Judiciário	TFR-AJ-023	Classe ESPECIAL - NS 22 a 25 Classe C - NS 17 a 21 Classe B - NS 12 a 16 Classe A - NS 7 a 11
d) Atendente Judiciário	TFR-AJ-024	Classe ESPECIAL - NM 28 a 30 Classe C - NM 24 a 27 Classe B - NM 19 a 23 Classe A - NM 14 a 18
d) Agente de Segurança Judiciária	TFR-AJ-025	Classe ESPECIAL - NM 28 a 30 Classe C - NM 24 a 27 Classe B - NM 19 a 23 Classe A - NM 14 a 18